



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 9816/2023 de REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento e desmembramento dos lotes 01 a 26 (um a vinte e seis) da Quadra 02 (dois), situados Fazenda Mutum, neste município, de propriedade do Sr. **GALENO BORGES BATISTA e MARIA CECILIA BORGES BATISTA.**

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos lotes 01 a 26 (um a vinte e seis) da Quadra 02 (dois), situados Fazenda Mutum, neste município, sendo o Lote 01 (um) com área de 212,50m², Lote 02 (dois) com área de 300,00m², Lote 03 (três) com área de 300,00m², Lote 04 (quatro) com área de 300,00m², Lote 05 (cinco) com área de 300,00m², Lote 06 (seis) com área de 300,00m², Lote 07 (sete) com área de 300,00m², Lote 08 (oito) com área de 300,00m², Lote 09 (nove) com área de 267,36m², Lote 10 (dez) com área de 271,71m², Lote 11 (onze) com área de 269,28m², Lote 12 (doze) com área de 266,84m², Lote 13 (treze) com área de 264,41m², Lote 14 (quatorze) com área de 249,48m², Lote 15 (quinze) com área de 300,00m², Lote 16 (dezesseis) com área de 300,00m², Lote 17 (dezessete) com área de 300,00m², Lote 18 (dezoito) com área de 300,00m², Lote 19 (dezenove) com área de 300,00m², Lote 20 (vinte) com área de 300,00m², Lote 21 (vinte e um) com área de 300,00m², Lote 22 (vinte e dois) com área de 212,50m², Lote 23 (vinte e três) com área de 225,00m², Lote 24 (vinte e quatro) com área de 225,00m², Lote 25 (vinte e cinco) com área de 225,00m² e Lote 26 (vinte e seis) com área de 225,00m², os quais serão lembrados em 01 (um) módulo com as seguintes características:

I - LOTE 01/26

I - LOTE 01/26 – Características: **7.110,60m²**. Sendo 50,00m de frente para a Rua Fontes Leal, 51,35m de frente para a Rua 66, 110,50m de frente para a Rua 62, 108,58m de frente para a

Rua Dona Laura Pimenta Barbosa, 7,07m de chanfro fazendo frente para a Rua 62 e Rua Fontes Leal, 7,07m de chanfro fazendo frente para Rua Fontes Leal e Rua Dona Laura Pimenta, 6,07m de chanfro fazendo frente para a Rua 62 e Rua 66, 7,16m de chanfro fazenda frente para a Rua 66 e Dona Laura Pimenta Barbosa.

Art. 3º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 01/26 da Quadra 02 (dois), situados Fazenda Mutum, neste município, com área total de 7.110,60m², será Desmembrado em 28 (vinte e oito) módulos: Sendo **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** com as seguintes características:

I - LOTE 01

I - LOTE 01 – Características: **900,05m²**. Sendo 50,00m de frente, 60,00m de fundos, 10,42m do lado direito, 10,42m do lado esquerdo, 7,07m de chanfro, fazendo frente para Rua 62 e 7,07m de chanfro, fazendo frente para a Rua Dona Laura Pimenta Barbosa, fundo para o lote 02 e 28.

II- LOTE 02

II - LOTE 02 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 28, lado direito para o Lote 03 e lado esquerdo para o Lote 01.

III- LOTE 03

II - LOTE 03 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 27, lado direito para o Lote 04 e lado esquerdo para o Lote 02.

IV- LOTE 04

IV - LOTE 04 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 26, lado direito para o Lote 05 e lado esquerdo para o Lote 03.

V- LOTE 05

V - LOTE 05 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 25, lado direito para o Lote 06 e lado esquerdo para o Lote 04.

VI- LOTE 06

VI - LOTE 06 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 24, lado direito para o Lote 07 e lado esquerdo para o Lote 05.

VII- LOTE 07

VII- LOTE 07 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 23, lado direito para o Lote 08 e lado esquerdo para o Lote 06.

VIII- LOTE 08

VIII- LOTE 08 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 22, lado direito para o Lote 09 e lado esquerdo para o Lote 07.

IX- LOTE 09

IX- LOTE 09 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 21, lado direito para o Lote 10 e lado esquerdo para o Lote 08.

X- LOTE 10

X- LOTE 10 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 20, lado direito para o Lote 11 e lado esquerdo para o Lote 09.

XI- LOTE 11

XI- LOTE 11 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 62, fundo para o Lote 19, lado direito para os Lotes 12, 13, 14 e 15 e lado esquerdo para o Lote 10.

XII- LOTE 12

XII- LOTE 12 – Características: **202,60m²**. Sendo 5,00m de frente, 10,00m fundo, 24,37m do lado direito, 19,63m do lado esquerdo e 6,07 de chanfro, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 11, lado direito para o Lote 13 e lado esquerdo para a Rua 62.

XIII- LOTE 13

XIII- LOTE 13 – Características: **201,53m²**. Sendo 8,27m de frente e fundo, 24,17m do lado direito, 24,37m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 11, lado direito para o Lote 14 e lado esquerdo para o Lote 12.

XIV- LOTE 14

XIV- LOTE 14 – Características: **199,12m²**. Sendo 8,27m de frente e fundo, 23,98m do lado direito, 24,17m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 11, lado direito para o Lote 15 e lado esquerdo para o Lote 13.

XV- LOTE 15

XV- LOTE 15 – Características: **197,52m²**. Sendo 8,27m de frente e fundo, 23,79m do lado direito, 23,98m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 11 e 19, lado direito para o Lote 16 e lado esquerdo para o Lote 14.

XVI- LOTE 16

XVI- LOTE 16 – Características: **195,91m²**. Sendo 8,27m de frente e fundo, 23,59m do lado direito, 23,79m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 19, lado direito para o Lote 17 e lado esquerdo para o Lote 15.

XVII- LOTE 17

XVII- LOTE 17 – Características: **194,36m²**. Sendo 8,27m de frente e fundo, 23,40m do lado direito, 23,59m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 19, lado direito para o Lote 18 e lado esquerdo para o Lote 16.

XVIII- LOTE 18

XVIII- LOTE 18 – Características: **220,30m²**. Sendo 5,00m de frente, 10,00 de fundo, 18,16m do lado direito, 23,40m do lado esquerdo e 7,16m de chanfro, fazendo frente para Rua 66, fundo para o Lote 19, lado direito para a Rua Dona Laura Barbosa Pimenta e lado esquerdo para o Lote 17.

XIX- LOTE 19

XIX- LOTE 19 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 11, lado direito para o Lote 20 e lado esquerdo para o Lote 15, 16, 17 e 18.

XX- LOTE 20

XX- LOTE 20 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 10, lado direito para o Lote 21 e lado esquerdo para o Lote 19.

XXI- LOTE 21

XXI- LOTE 21 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 09, lado direito para o Lote 22 e lado esquerdo para o Lote 20.

XXII- LOTE 22

XXII- LOTE 22 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 08, lado direito para o Lote 23 e lado esquerdo para o Lote 21.

XXIII- LOTE 23

XXIII- LOTE 23 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 07, lado direito para o Lote 24 e lado esquerdo para o Lote 22.

XXIV- LOTE 24

XXIV- LOTE 24 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 06, lado direito para o Lote 25 e lado esquerdo para o Lote 23.

XXV- LOTE 25

XXV- LOTE 25 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 05, lado direito para o Lote 26 e lado esquerdo para o Lote 24.

XXVI- LOTE 26

XXVI- LOTE 26 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 04, lado direito para o Lote 27 e lado esquerdo para o Lote 25.

XXVII- LOTE 27

XXVII- LOTE 27 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 03, lado direito para o Lote 28 e lado esquerdo para o Lote 26.

XXVIII- LOTE 28

XXVIII- LOTE 28 – Características: **240,00m²**. Sendo 8,00m de frente e fundo, 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo, fazendo frente para Rua Dona Laura Barbosa Pimenta, fundo para o Lote 02, lado direito para o Lote 01 e lado esquerdo para o Lote 27.

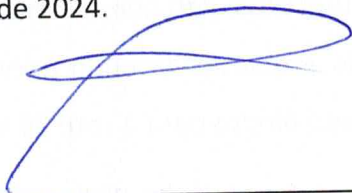
Parágrafo único – Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 estão localizados dentro do perímetro da ZUHA (Zona Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

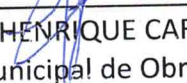
Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente remembramento e desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 16 de janeiro de 2024.



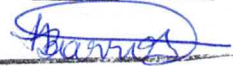
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 16 / 01 / 2024



Secretária Administrativa